

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 178/2020

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que em conjunto com a diretoria competente estude a possibilidade de realizar a instalação de redutores de velocidade do tipo lombada na rua: Lourenço Lorençoni na altura do numerário 397

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo atender ao anseio dos munícipes Lindoianos que residem no local e que atualmente encontram-se assustados com o aumento de veículos trafegando em alta velocidade.

Cabe destacar que na via supracitada possui diversos comércios e residências, que recebem um grande fluxo, diariamente de pedestres, que vão até o local para desenvolver suas atividades laborais.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2020.


Brúno Fischer Tardelli
Vereador 2º Secretário

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1º Secretário

Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

Ademir Domingos do Couto
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Rivaldo Ferreira Martins
Vereador

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

